



São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.

**Aos
Sindicatos e Federações do Ramo Químico da CUT
A/C. Secretaria Geral e Diretoria**

Prezados Companheiros e Companheiras:

A Direção da CNQ/CUT – Confederação Nacional do Ramo Químico da CUT informa aos Sindicatos e Federações do Ramo Químico da CUT, que realizará seu **VII Congresso Nacional**, com o tema “**Desenvolvimento com Geração de Trabalho Decente e Fortalecimento do Ramo Químico**” nos dias **02, 03 e 04 de julho de 2013**, no Hotel “Solar das Andorinhas” em **Campinas/SP** – Rua Ivan de Abreu Azevedo, 333 - Bairro Carlos Gomes – acesso pela Rodovia Campinas – Mogi Mirim, Km 121 (<http://www.hotelfazendasolardasandorinhas.com>).

Objetivando dar maior clareza sobre as definições da Direção da CNQ/CUT e da Comissão Organizadora do VII Congresso, apresentamos o seguinte calendário organizativo e seus respectivos prazos:

Até 15/03/2013	Data limite para quitação / negociação de débitos dos Sindicatos e Federações junto à CUT, assim como filiação de novos Sindicatos. OBS: Nos casos em que houver parcelamento de débitos junto a CUT, o teor da negociação deverá ser encaminhado por escrito à CNQ para conhecimento.
De 18/03 a 28/04 de 2013	Período para realização de assembleias que elegerão delegados(as) ao VII Congresso da CNQ/CUT OBS: As assembleias deverão obrigatoriamente ser acompanhadas por dirigentes da CNQ ou dirigentes por ela indicados.
De 29/04 a 10/05 de 2013	Período para inscrição de delegados(as) eleitos(as) nas assembleias e envio de contribuições a tese que tenham sido apreciadas e aprovadas nas respectivas assembleias

Os Sindicatos e Federações deverão observar os seguintes critérios:

- Caberá aos Sindicatos informar oficialmente à CNQ/CUT, através dos e-mails cng@cng.org.br e marcoslima@cng.org.br com antecedência mínima de 10 dias a **data de realização de assembleia para tirada de delegados e delegadas**;
- Só terão validade as assembleias para tirada de delegados e delegadas que tiverem obrigatoriamente acompanhamento de membro da direção nacional da CNQ/CUT ou representante por ela indicado;
- O quórum mínimo de participantes nas respectivas assembleias para tirada de delegados e delegadas, será de 3 (três) vezes o número de delegados, sendo que o número mínimo de participantes será de 20 pessoas.

Critérios para eleição de Delegados(as)

- Cada entidade poderá eleger 01 delegado(a) a cada 600 associados ou fração de 50% + 1;
- Fica garantida a participação de 01 delegado(a) para as entidades que tenham menos de 600 associados/as;
- As Federações filiadas têm direito a indicação de 3 delegados/as desde que os sindicatos dos delegados/as indicados estejam em dia com as contribuições a CNQ/CUT. As mesmas deverão obrigatoriamente observar a cota de gênero de 30%;
- As oposições reconhecidas e acompanhadas pela CNQ/CUT elegerão 01 delegado(a) ao VII Congresso da CNQ/CUT desde que tenham participado das últimas eleições dos seus sindicatos, e na proporção do número de votos obtidos no último pleito;
- Para a eleição de delegados(as) é obrigatório obedecer o critério da cota de gênero em no mínimo 30%, sendo vedada a substituição de um sexo pelo outro, conforme critérios da CUT. Exemplo, um sindicato que elege 10 delegados(as) terá que obrigatoriamente inscrever 03 delegados(as) de um gênero, homens ou mulheres, pelo menos. Caso isso não ocorra, as vagas desta cota não poderão ser preenchidas e ficarão em aberto;
- Recomenda-se que as entidades filiadas observem a participação de ao menos 10% de jovens (até 35 anos) na sua delegação;
- São delegados/as natos/as:
 - *Representantes do Ramo na Direção da CUT Nacional, desde que as entidades que representam estejam em dia com as contribuições a CNQ/CUT;*
 - *Integrantes da direção da CNQ/CUT, desde que os sindicatos que representam estejam em dia com as contribuições a CNQ/CUT;*

Temário para o VII Congresso da CNQ/CUT

As teses deverão tratar os seguintes temas:

- Conjuntura Internacional, Nacional e Setorial
- Balanço do Mandato
- Estrutura Sindical
- Alterações Estatutárias – Estrutura de Funcionamento da CNQ/CUT
- Temas transversais: Juventude, Mulheres, Racial, GLBT, Aposentados, Previdência, etc.
- Plano de Lutas e Ações

Serão também organizadas pela Comissão Organizadora mesas temáticas ao longo da programação do VII Congresso.

A CNQ/CUT encaminhará no dia 15 de março de 2013 aos Sindicatos e Federações filiadas um caderno de teses base para ser apreciado nas assembléias de tirada de delegados(as) e em debates a serem realizados nas diversas entidades ou regiões.

A partir daí fica estabelecido o seguinte calendário:

De 18/03 a 28/04 de 2013	Apreciação dos textos nas diretorias, plenárias e assembléias e construção de emendas ou contribuições
Até 10/05/2013	Envio à CNQ das emendas e contribuições a tese e outros textos aprovados em assembléias, ou construção de novas teses, desde que respeitado o temário apontado acima



A composição da Comissão Organizadora do VII Congresso da CNQ/CUT é a seguinte:

- **Aparecida Pedro**
 - **Antenor Eiji Nakamura (Kazú)**
 - **Cibele Izidoro Fogaça Vieira**
 - **Lucineide Dantas Varjão**
 - **Sergio Novais**
- Secretaria de Imprensa e Comunicação**
Suplente da Direção
Secretaria de Estudos Estratégicos
Coordenação Geral
Secretaria de Finanças

O valor da taxa de rateio individual para inscrição de delegados(as), será de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) e deverá ser paga até o dia **10/05/2013**, à CNQ/CUT através de depósito bancário na seguinte conta:

▪ Banco:	237 – Bradesco
▪ Agencia:	0098-1
▪ Conta Corrente:	71633-2
▪ Favorecido:	Confederação Nacional do Ramo Químico da CUT
▪ CNPJ:	07.604.193/0001-39

- ✓ **Enviar o comprovante de pagamento juntamente com a ficha de inscrição da entidade.**

No ato da inscrição de delegados/as, as entidades deverão informar os delegados/as que trarão crianças com até 07 anos de idade (conforme deliberação da CUT), sendo que a CNQ/CUT oferecerá: hospedagem, alimentação e equipe de recreação, cabendo as entidades filiadas os custos com transporte das crianças.

As entidades filiadas poderão indicar até 10% do total de suas delegações como observadores/as para o VII Congresso Nacional da CNQ, sendo que a taxa de inscrição individual de cada observador será de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) e deverá ser paga até o dia **10/05/2013**.

Somente a Comissão Organizadora do VII Congresso poderá indicar convidados(as) para o VII Congresso Nacional da CNQ.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos através dos fones: (11) 3129.4989 – (11) 3235.4989, com Márcia, Marcos e Pintado.

Saudações Sindicais CUTistas,

Lucineide Varjão Soares
Pela Comissão Organizadora